



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO - PRESENCIAL**

**Processo Licitatório Nº:208/2023**

**Modalidade Pregão Presencial Nº:095/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA NO DISTRITO DE LUMINOSA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

Às nove horas do dia dezessete e de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal – Sala da Divisão de Licitação, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 247/2023, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitações, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

<b>Fornecedor:</b>	AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA				
<b>CNPJ:</b>	37.805.845/0001-64				
<b>Endereço:</b>	Rua Coronel Lambert			Nº: 425	
<b>Cidade:</b>	Cambuí	<b>Estado:</b>	MG	<b>Bairro:</b>	Centro
<b>Representante Legal:</b>	Rogerio Costa Flores				
<b>CPF:</b>	857.674.767-22				

<b>Fornecedor:</b>	SANIGRAN LTDA				
<b>CNPJ:</b>	15.153.524/0001-90				
<b>Endereço:</b>	Rua Jaccob Gubaua			Nº: 250	
<b>Cidade:</b>	Alimirante Tamandare	<b>Estado:</b>	PR	<b>Bairro:</b>	Lamenha Grande

**PELOS CORREIOS:**

<b>Fornecedor:</b>	FCF QUÍMICOS & SOLUÇÕES LOGÍSTICA LTDA				
<b>CNPJ:</b>	32.291.232/0001-32				
<b>Endereço:</b>	Rua Montreal, quadra 07			Nº: S/N	
<b>Cidade:</b>	Anápolis	<b>Estado:</b>	GO	<b>Bairro:</b>	Ayrton Senna

Em seguida, a Pregoeira recebeu as declarações das Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 com os Documentos de Habilitação. A Pregoeira informou a todos os presentes em relação a valores ofertados e também sobre pontualidade nas entregas, quando emitido Ordem de Fornecimento. Informou também para as empresas presentes no certame para desconsiderar a alínea “c” do item IV do Edital, que permaneceu equivocadamente. Informou também que fora juntada na documentação de credenciamento das licitantes presentes no certame, a prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) para fins de atualização do cadastro das mesmas no sistema ADPM e a Certidão da Controladoria Geral da União (CGU). Após as devidas assinaturas e análise dos documentos de Credenciamento e dos envelopes devidamente lacrados, a Pregoeira perguntou aos representantes presentes se teriam alguma manifestação acerca do Credenciamento. O representante da empresa AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA, manifestou acerca da Procuração apresentada pela empresa SANIGRAN LTDA, a qual se refere a uma cópia, autenticada pela empresa Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços LTDA, alegando que não se trata de tabelião com fé pública, tendo portanto descumprido o item 6.3 do edital. Após consulta ao Jurídico deste Município, a Pregoeira foi orientada a aceitar os envelopes da empresa SANIGRAN LTDA, contudo não proceder o credenciamento da representante presente, Sra. Luma Meazzini de Carvalho. A mesma situação ocorreu acerca



B

A



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações  
Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



do documento de identificação da sra. Luma Meazzini de Carvalho, a qual apresentou a carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio de cópia também autenticada pela empresa Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços LTDA. Porém a Pregoeira solicitou para a Sra. Luma a apresentação do documento em sua forma original e procedeu a autenticação do mesmo. Ato contínuo, passou assim para a fase de abertura de envelopes de Proposta. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. As propostas foram disponibilizadas aos credenciados para análise e rubrica, não havendo questionamentos e ou manifestações dos credenciados. As propostas foram classificadas no mapa de Classificação de Propostas, onde foram selecionadas as licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços ou percentuais propostos, conforme o caso, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02. A Pregoeira ressaltou aos licitantes para estarem atentos às condições dispostas no Edital, bem como acerca de apresentarem propostas aparentemente inexequíveis. Em seguida, a Pregoeira convida os participantes no certame a formular lances de forma sequencial, a partir do representante da proposta do menor percentual ofertado em ordem crescente de percentual, ou de maior preço em ordem decrescente, conforme o caso. As ofertas de lances ocorreram da forma como descritas no Mapa de Apuração. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de percentual ou crescente de preços, conforme o caso, e inserido no Mapa de Apuração. Negociada o aumento do percentual ofertado ou diminuição do percentual, conforme o caso, a Pregoeira considerou que os preços obtidos na proposta, pelo percentual, da primeira classificada que são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes classificadas em primeiro lugar, por item, sendo os documentos de habilitação analisados e tidos conforme os requisitos do Edital. Os documentos de habilitação foram examinados pela Pregoeira e demais membros da Equipe de Apoio, e colocados à disposição dos representantes credenciados. À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as Empresas: **AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA**: no item **02** pelo valor de R\$748,00; no item **03** pelo valor de R\$465,00; no item **04** pelo valor de R\$123,00. **SANIGRAN LTDA**: no item **01** pelo valor de R\$123,00. Após a declaração do resultado deste pregão, foi franqueada a palavra ao licitante credenciado, para sua manifestação. Tendo em vista que os representantes das Licitantes presentes não manifestaram interesse de recorrer quanto ao resultado deste certame, foi-lhe informado que com esta falta de interesse, decaiu, naquele momento, do direito de recorrer, conforme inciso XX, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Foi informado aos representantes das Licitantes que o resultado será encaminhado à autoridade superior, para adjudicação e homologação. Fazem-se integrantes da presente ata os mapas de Classificação e Apuração de Propostas e Relação de Propostas Vencedoras por Processo como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes da Licitante.

Membros da Comissão	Função	Assinatura
HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES	Pregoeira	
JULIANA ALVES DE FREITAS	Equipe de Apoio	
BIANCA MAIRA SANTOS DA SILVA	Equipe de Apoio	

Representante Credenciado	Assinatura
ROGERIO COSTA FLORES	

Brazópolis, 17 de janeiro de 2024.